



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 275/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 60 (Sessenta) Dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, o Servidor Público Municipal, **MAURICIO BATISTA DA SILVA**, Matrícula **Nº 1084**, portador do **RG: Nº 11697903 SSP/MT** e do **CPF: Nº ***.889.10 *.***, **Titular do Cargo Efetivo de Motorista – 40HS**, junto a **Secretaria Municipal de Educação** - conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, no aguarde da perícia médica pelo INSS, a partir da data de **02/10/2024 a 02/12/2024**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 24 de Outubro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL